



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE É INDEPENDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER ao Projeto de Lei Nº 069/2019 do Poder Executivo

“Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba e dá outras providências.”

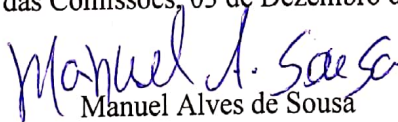
Relator : Manuel Alves de Sousa

DO RELATOR

Recebido nesta comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei acima citado, verifiquei quanto aos aspectos jurídicos (Constitucional e legal) que o mesmo obedece às normas da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município bem como da Legislação vigente, razão pela qual pela aprovação do Projeto de Lei.

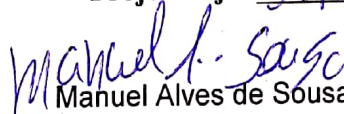
Por isso emito Parecer Favorável à aprovação do Projeto.

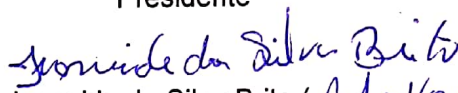
Sala das Comissões, 03 de Dezembro de 2019.

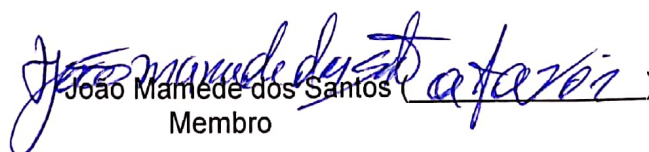

Manuel Alves de Sousa
Relator

A Comissão de Justiça e Redação, recomenda por maioria que o

Projeto seja: Aprovado


Manuel Alves de Sousa (A Favor.)
Presidente


Ivoneide da Silva Brito (A favor.)
Secretária


João Manoel dos Santos (a favor.)
Membro

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88) 3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7